



## MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

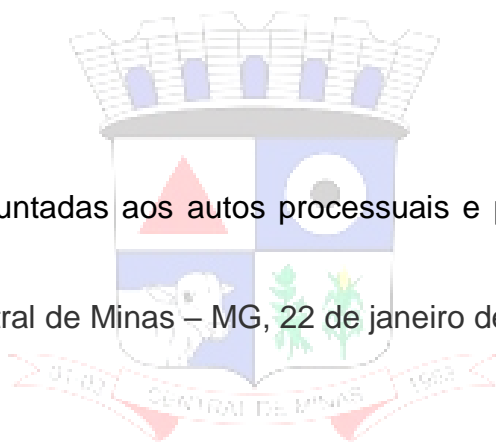
### DESPACHO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

(Processo Legislativo Ordinário nº 06/2024)

Nos termos da Resolução Legislativa, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Central De Minas, conjugado com o Regimento Interno da Câmara, certifico aos membros da Mesa Diretora que foi instaurado e instruído na Secretaria Geral da Câmara o Processo Legislativo Ordinário nº 06, de 22 de janeiro de 2024, que tramitará o Projeto de Lei nº 04, de 22 de janeiro de 2024, Dispõe Sobre a Concessão de Verbas Indenizatórias no Âmbito do Poder Legislativo Municipal, de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara, que tramitará nos termos regimentais.

Foram feitas as devidas juntadas aos autos processuais e publicado no site oficial da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Central de Minas – MG, 22 de janeiro de 2024.



**YSMAILY CHISTOPHER WILLIAM BARBOSA MANEDES**

*Secretário Geral da Câmara*

#### PROTOCOLO

Certifico para os devidos fins de prova que recebi nesta data na Presidência da Câmara, despacho do Secretária Geral da Câmara, os autos referentes ao Processo Legislativo Ordinário nº 06/2024, para análise e inclusão em pauta nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Central de Minas em 22 de janeiro de 2024.

**MIRIS ANTÔNIO DOS REIS**

*Presidente*